



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 332 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Ofício Convite n. 032/FACIMED/2019;

Considerando a deliberação da 65ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Gilberto de Sousa Rodrigues, Coren-RO n. 211197**, na qualidade de representante do Coren-RO na Solenidade de colação de grau da XXVII turma do curso de Enfermagem, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 19H, no Teatro Municipal da cidade de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente